

Publicado no DIO/PMVV

Em 05/10/2022 – Fls. 14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 110/2022

**Retifica a Portaria IPASVVE Nº 017/06,
publicada no DIO/ES em 24/02/2006**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **35.198/05**, datado de **13/12/2005** e Processo Judicial nº **0028482-92.2016.8.08.0035**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria IPASVVE Nº 017/06, publicada no DIO/ES em 24/02/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 06 de fevereiro de 2006, à funcionária ELISABETH SIQUEIRA DE SIQUEIRA, titular do cargo de Secretaria Escolar, na forma do que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este, por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/02/2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 04 de outubro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.10.04 11:40:49 -03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente